



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº 110/2023

RIO DOS BOIS - TO, 30 de agosto de 2023.

"Institui Comissão Provisória a fim de realizar levantamento patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, bem como proceder a depreciação dos bens móveis"

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, Estado do Tocantins, o Senhor **Raimundo Maurilio Alves dos Santos** Neemias **Eudes Guimaraes Oliveira** e **Jossenilde Martins de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atendimento as normas Legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Provisória a fim de realizar e acompanhar o levantamento patrimonial dos bens móveis, bem como proceder á reavaliação dos bens móveis da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, composta pelos seguintes membros:

Eudes Guimaraes Oliveira , brasileira, RG: 386.574 SSP-TO- TO e CPF: 958.702.291-20, servidora pública, residente e domiciliado na Av. Raimundo Carvalho s/n -Rio dos Bois - Estado do Tocantins;

Jossenilde Martins de Sousa, brasileira, casada, CPF sob o nº 016.518.751-46, e RG: 672.041 SSP-TO, servidora pública, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, N 242, Centro - Rio dos Bois, Estado do Tocantins;

Art. 2º Fica os membros descritos no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, bem como pela depreciação desses bens observando o valor de cada item em relação ao valor comercial atual de mercado.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio dos Bois, 30 de agosto de 2023.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara